

buições, no âmbito da polícia civil do estado do pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022
PORTARIA N.º 142/2022-DGPCPA/DA/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei nº 8666/93 o servidor OLGA LUZIA NEVES LIMA, Investigadora de Polícia Civil do Estado do Pará, Matrícula nº 5410053, portador do CPF nº 282.654.402-00, para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 400/2022 – PC/PA, firmado com a empresa ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.775.469/0001-03, sediado(a) na Rua Antônio Alvez, nº 911, bairro Morro do Meio, município de Joinville (SC), CEP nº 89215150, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de informática, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, servidor público administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula nº 73636/1, portador do CPF nº 147.865.322-15, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022
PORTARIA N.º 143/2022-DGPCPA/DA/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei nº 8666/93 o servidor OLGA LUZIA NEVES LIMA, Investigadora de Polícia Civil do Estado do Pará, Matrícula nº 5410053, portador do CPF nº 282.654.402-00, para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 401/2022 – PC/PA, firmado com a empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.518.277/0001-39, sediado(a) na Avenida Duque de Caxias, nº 1197-A, bairro do Marco, município de Belém, CEP nº 66.093-029, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de informática, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, servidor público administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula nº 73636/1, portador do CPF nº 147.865.322-15, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022
PORTARIA N.º 144/2022-DGPCPA/DA/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei nº 8666/93 o servidor AUGUSTO VINÍCIUS RIBEIRO BARROS, Servidor Público da Polícia Civil do Estado do Pará, Matrícula nº 5904208, portador do CPF nº 013.308.632-16, para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 402/2022 – PC/PA, firmado com a empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.915.722/0001-83, sediado(a) na Rua Neo Alves Martins, nº 2035, loja "B", Zona 01, CEP nº 87013-060, município de Maringá (PR), cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de informática, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, servidor público administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula nº 73636/1, portador do CPF nº 147.865.322-15, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);